

Parecer 01- CCJ

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 11 2019	15h10min	ORDINÁRIA	53

A proposição não recebeu parecer das comissões. Apresentada uma emenda de plenário. A CCJ e a Comissão Especial de PELO deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda de plenário.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Roosevelt Vilela.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 21, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "acresce o parágrafo único ao art. 195 da Lei Orgânica do Distrito Federal".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela aprovação do Substitutivo nº 1, pela aprovação e admissibilidade da emenda do Substitutivo nº 1 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 21, de 2019.

Sr. Presidente, este é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 11 2019	15h10min	ORDINÁRIA	54

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita o parecer da Comissão Especial de Proposta de Emenda à Lei Orgânica sobre a matéria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão Especial de Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal - 2019 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 21, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “acresce o parágrafo único ao art. 195 da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

No âmbito desta comissão, com a aprovação do Substitutivo nº 1, o parecer é pela aprovação.

Este é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)